



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução Nº 34/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em **10 de dezembro** de 2025, as 08h30min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprova o PPA (Plano Plurianual) Municipal de Assistência Social, para o quadriênio 2026 a 2029;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 10 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANNA BEATRIZ MARTINS MACHADO

Data: 22/12/2025 16:12:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS